



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 132ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.

DATA :- 24 DE JUNHO DE 2024.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:-

1. Projeto de Lei Complementar (processo nº 519/2024) encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-13, de 27 de maio de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2025 e dá outras providências, com emenda supressiva ao inciso VI do artigo 25 e modificativa ao artigo 15, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei (Processo nº 610/2024), de autoria do Vereador Franciso de Assis Nunes da Silva, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no bairro Jardim Costão, com emendas modificativas aos artigos 1º e 2º, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

3. Requerimento nº 99/2024, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a possibilidade e planejamento da construção de escada entre as Ruas Rotary Internacional e Biagino Chieff.

4. Requerimento nº 100/2024, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a jornada de trabalho e atividades da Assessora de Turismo.

5. Requerimento nº 101/2024, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito do planejamento de construção e instalação de jardim sensorial no centro de lazer.

6. Requerimento nº 102/2024, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a execução da emenda impositiva, visando a compra cadeiras para pessoas deficientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Fls.02

7. Requerimento nº 103/2024, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da colocação de placa, com o nome da estrada, conforme Lei Municipal 1815/24.

8. Requerimento nº 104/2024, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre gastos com festas e eventos municipais neste exercício.

9. Requerimento nº 105/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da ação destinada à causa animal na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025, LDO.

10. Requerimento nº 106/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a obra de calçamento na Rua João Pessoa.

11. Requerimento nº 107/2024, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito das visitas dos agentes comunitários da saúde na zona rural.

Santa Branca, 21 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 21/06/2024 14:21:31-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE



Ata nº 141. Ata da centésima trigésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e cinco minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hécia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima trigésima primeira sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 605/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-14/2024, que dispõe sobre a criação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, altera a Lei Complementar nº 141, de 30 de março de 2023 e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 643/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-15/2024, que dispõe sobre o aumento de vagas de Diretor de Creche e Diretor Pedagógico, altera a Lei nº 1677, de 03 de setembro de 2018 e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 610/2023), de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no bairro Jardim Costão. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **4. Requerimento nº 91/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o imóvel cedido pelo Município à EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A. **5. Requerimento nº 92/2024**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da situação financeira da Santa Casa São Joaquim. **6. Requerimento nº 93/2024**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, um relatório detalhado dos precatórios pagos e a vencer do Município. **7. Requerimento nº 94/2024**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do planejamento



de transformar a Diretoria de Esportes em Secretaria. **8. Requerimento nº 95/2024**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o estacionamento de veículos no contorno do Centro de Lazer e Terminal Rodoviário. **9. Requerimento nº 96/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito do planejamento para iluminação da Rua Sérgio Luiz de Souza, bairro Jardim São José. **10. Requerimento nº 97/2024**, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre emendas o cumprimento das emendas impositivas destinadas ao Setor da Saúde. **11. Requerimento nº 98/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da mudança do local de instalação da feira livre. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 17/06/2024”. **12. Indicação nº 254/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção e troca de lâmpadas na Avenida José Otávio da Silva Leme. **13. Indicação nº 255/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção no calçamento da Rua Enéas de Almeida Chaves, bairro Parque São Jorge. **14. Indicação nº 257/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita roçada e colocação de lombada na estrada Santa Branca – Guararema. **15. Indicação nº 258/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada manutenção da calçada da Rua Benedito Eugênio Faustino de Oliveira, proximidades do Mercadinho Brasil. **16. Indicação nº 259/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção da ponte de madeira, acesso aos bairros Jacaré e Santa Tereza. **17. Indicação nº 260/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada capina e limpeza na Rua Benedito José de Oliveira, bairro Parque São Jorge. **18. Indicação nº 261/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção nas ruas do bairro Jardim Urupema. **19. Indicação nº 262/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada manutenção e capina na Rua José Braga Nogueira, Jardim Maria Carolina. **20. Indicação nº 263/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser construída uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA nas proximidades do bairro Jardim Prado. **21. Indicação nº 264/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem construídas melhores arquibancadas nas próximas edições da FASBRA – Feira Agrô Artesanal de Santa Branca. **22. Indicação nº 265/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem tomadas as devidas providências, com relação a bois soltos pelas ruas da cidade no período noturno. **23. Indicação nº 266/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser construída uma lombada na estrada Manoel Luiz de Souza, Km. 2,5. **24. Indicação nº 267/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser passada motoniveladora com colocação de cascalho na Rua



Livro nº 53

fls. 66.

Maria José Menezes dos Santos, antiga “Estrada do Alemão”. **25. Indicação nº 268/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser divulgado os dias de coleta de lixo no bairro Estância Nova Campos do Jordão. **26. Indicação nº 269/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser colocada placa de identificação na Rodovia Manoel Luiz de Souza, identificando a entrada do bairro Estância Nova Campos do Jordão. **27. Indicação nº 270/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem colocadas placas identificando a entrada dos bairros Santa Joana e Santa Tereza. **28. Indicação nº 271/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada a roçada das laterais da estrada Santa Branca – Guararema. **29. Indicação nº 272/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem instaladas placas de sinalização de velocidade na estrada Santa Branca – Guararema. **30. Indicação nº 273/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem construídas lombadas ao longo da estrada Santa Branca – Guararema. **31. Indicação nº 274/2024**, de 32 autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser construída uma área de lazer no bairro Estância Nova Campos do Jordão. **32. Indicação nº 275/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser construída uma área de lazer no bairro Santa Tereza. **33. Indicação nº 276/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem colocados mais pontos com lixeiras no bairro Estância Nova Campos do Jordão. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Requerimento nº 91/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Kalisa do Jota e Francisco de Assis Nunes da Silva. **2. Requerimento nº 92/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda. **3. Requerimento nº 93/2024**. Em discussão, ninguém usou da palavra. **4. Requerimento nº 94/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Adilson Dias dos Santos, Juan Jimenez Jurado Junior, Jorge Luiz Sousa Miranda e Adinelson Tarcilio. **5. Requerimento nº 95/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Adinelson Tarcilio e Jorge Luiz Sousa Miranda. **6. Requerimento nº 96/2024**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **7. Requerimento nº 97/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Adilson Dias dos Santos. **8. Requerimento nº 98/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, Valdemar de Siqueira e Adinelson Tarcilio. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 53

fls. 67.

*“Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão teve sequência com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Adilson Dias dos Santos ressaltou a necessidade de apoio do Poder Executivo aos empresários locais, visando a manutenção das empresas no Município e a manutenção de empregos. O Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva falou da existência de animais de grande porte soltos pelas ruas no período noturno, colocando em risco a população, pedindo providências da Prefeitura para solução dessa situação. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior abordou Indicações de sua autoria, entre outros assuntos. O Vereador Adinelson Tarcilio comentou sobre o sucesso da utilização da área de esportes e laser, com grande público presente, além de temas diversos. A Vereadora Kalisa do Jota tratou de vários assuntos, lembrando da comemoração do dia do servidor público aposentado, nesta data. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 24 de junho de 2024, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. _____

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Santa Branca, 19 de 06 de 2024

{ Processo nº 519/2024 }

Presidente

PRESIDENTE DA CÂMARA

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei Complementar encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-13, de 27 de maio de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2025 e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei em exame diz respeito às diretrizes necessárias para elaboração do orçamento do Município de Santa Branca, referente ao exercício financeiro de 2025.

Acompanham a propositura, fazendo parte da mesma, os anexos que estabelecem a estrutura orçamentária para 2025.

2. A Lei de Diretrizes Orçamentárias representa um "pré - orçamento" do Município, estabelecendo as metas da Administração Municipal a serem obedecidas no próximo exercício financeiro, servindo de base, portanto, para elaboração da proposta orçamentária alusiva a 2025.

3. O Contador Legislativo manifestou-se, afirmando que, tecnicamente, o projeto em questão foi elaborado corretamente, sendo respeitados os percentuais impostos pela legislação vigente.

4. O Procurador Jurídico Legislativo, em seu parecer, não encontrou impedimento na aprovação do projeto de lei complementar em questão, fazendo diversas observações.

5. Com o objetivo de atender o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi realizada audiência pública presencial pela Câmara Municipal, com transmissão "on line", visando a apresentação deste Projeto de Lei Complementar.

6. Analisando as observações contidas no parecer do Procurador Jurídico Legislativo, objetivando aprimorar esta propositura, adequando-a à legislação vigente, apresentamos as seguintes emendas:

I. Emenda Supressiva ao inciso VI do artigo 25, com fundamento na vedação contida no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal.

II. Emenda modificativa ao artigo 15, baseada no Art. 132 da Lei Orgânica do Município, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 15 O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá reservas específicas para atender as emendas individuais no montante de 2% da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado, em atendimento ao artigo 132 da Lei Orgânica do Município de Santa Branca".



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. _____

fls. 02.

7. Trata-se de Lei Complementar, nos termos do Artigo 39, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica do Município e desta forma deverá tramitar.

Isto posto, opinamos pela **aprovação** da matéria, **com as emendas** mencionadas anteriormente.

É o parecer!

Santa Branca, 19 de junho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Justiça
Vice - Pres. Com. Finanças

ALMIR RAPHAEL
Pres. Com. Finanças

ADINELSON TARCILIO
Vice. Pres. Com. Justiça e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Membro Comissão de Justiça

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
Membro Com. Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

ORÇAMENTO

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Santa Branca, 19, 06, 2024

PROCESSO Nº 610/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando o projeto de Lei (Processo nº 610/2024), de autoria do Vereador Franciso de Assis Nunes da Silva, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no bairro Jardim Costão, emitem o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei em exame pretende denominar "Rua dos Manacás" a atual Rua 6 e Rua das Orquídeas", a atual Rua 12 do bairro Jardim Costão do Rio Paraíba, conforme croqui anexo, parte integrante da propositura (Arts. 1º e 2º), devendo o Poder Executivo providenciar as respectivas placas indicativas com as novas denominações e atualizar o cadastro municipal (Art. 3º).

2. O autor, na justificativa do projeto, afirma que a nova denominação "visa atender à solicitação dos moradores do bairro Jardim Costão, que escolheram os nomes "Rua dos Manacás" para a atual Rua 6 e "Rua das Orquídeas" para atual Rua 12, por meio de um processo de consulta pública".

3. O Procurador Jurídico Legislativo, em seu parecer, fez recomendações, com relação à necessidade de inexistência de denominação e da área pertencer ao Município, mas cumpre destacar que o croqui ilustrativo, que possibilitou a elaboração deste projeto de lei, foi fornecido pela própria Prefeitura.

4. O projeto de Lei em análise está fundamentado no artigo 11, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

5. O bairro onde estão localizadas estas ruas é denominado "Jardim Costão do Rio Paraíba" e desta forma deverá constar nos artigos 1º e 2º, através de **emendas modificativas**, que apresentamos.

Isto posto, opinamos pela **aprovação** da matéria, com as **emendas modificativas** apresentadas. É o parecer!

Santa Branca, 19 de junho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA

Pres. Com. Justiça

Vice - Pres. Com. Finanças

ALMIR RAPHAEL

Pres. Com. Finanças

ADINELSON TARCILIO

Vice. Pres. Com. Justiça e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR

Membro Comissão de Justiça

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Membro Com. Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Projeto de Emenda Lei Orgânica Nº 1/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Os Vereadores infra assinados apresentam, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, **proposta de emenda ao artigo 18** da mencionada Lei Orgânica, que passará a ter a seguinte redação:-

Dispõe sobre a alteração do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Santa Branca.

Artigo 1º - O artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, de 05 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:-

"Artigo 18 - ...

§ 3º - VETADO.

§ 4º - O mandato dos membros da Mesa e dos seus substitutos será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente seguinte.

§ 3º - A eleição para o segundo biênio será realizada no dia 1º de novembro do último ano do primeiro biênio ou no primeiro dia útil subsequente quando a data cair em sábado, domingo, feriado ou suspensão do expediente."

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Justificativa:-

A) Para justificar o veto à proporcionalidade dos membros pela representação proporcional em uma câmara pequena com apenas 9 vereadores, onde muitas vezes a proporcionalidade é inferior a 1, podemos considerar os seguintes pontos:

1. Impraticabilidade Matemática:

- Em uma câmara com apenas 9 vereadores, a aplicação rigorosa da proporcionalidade pode levar a resultados matematicamente inviáveis, como a necessidade de fracionar a representação. Por exemplo, se um partido tiver direito a 1,5 assentos, não é possível atribuir meio assento a um vereador.

2. Complexidade Administrativa:

- A tentativa de aplicar a proporcionalidade em uma câmara tão pequena pode resultar em processos administrativos complexos e ineficientes. A definição e alocação de assentos podem se tornar um processo burocrático que dificulta a formação das comissões e a tomada de decisões.

3. Desigualdade de Representação:

- Com a proporcionalidade aplicada rigidamente, partidos menores podem ser sub-representados ou até mesmo excluídos de certas comissões, comprometendo a pluralidade e a representação justa de todas as vozes dentro da câmara. Em câmaras pequenas, é importante garantir que todas as perspectivas sejam ouvidas e consideradas.

4. Flexibilidade e Eficiência:

- Vetar a proporcionalidade permite maior flexibilidade na composição das comissões e na organização interna da câmara. Sem a necessidade de seguir estritamente a proporcionalidade, os vereadores podem ser alocados de maneira mais eficiente, com base em suas habilidades, conhecimentos e interesses, ao invés de apenas sua filiação partidária.

5. Foco na Qualidade e Competência:

- A ausência de uma regra rígida de proporcionalidade permite que a câmara priorize a nomeação de membros para comissões com base em sua competência e experiência, em vez de apenas sua afiliação partidária. Isso pode levar a uma administração mais eficaz e decisões mais bem informadas.

6. Simplificação dos Processos Legislativos:

- Em uma câmara pequena, simplificar os processos legislativos é crucial para a agilidade e a eficácia na tomada de decisões. A proporcionalidade pode complicar desnecessariamente esses processos, enquanto a ausência dessa exigência pode facilitar um funcionamento mais direto e eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

7. Precedentes de Outros Municípios:

- Outros municípios com câmaras pequenas já podem ter adotado a prática de não seguir estritamente a proporcionalidade, baseando-se na necessidade de um funcionamento prático e eficiente. Seguir esses precedentes pode ser visto como uma adequação a práticas comprovadamente eficazes.

Em resumo, vetar a proporcionalidade dos membros pela representação proporcional em uma câmara pequena de 9 vereadores é justificado pela impraticabilidade matemática, complexidade administrativa, desigualdade de representação, necessidade de flexibilidade e eficiência, foco na qualidade e competência, simplificação dos processos legislativos e precedentes de outros municípios. Essas razões demonstram que a medida é necessária para garantir um funcionamento mais eficaz e justo da câmara municipal.

B) Já para justificar a permissão da reeleição do presidente da câmara, é importante considerar os benefícios e as razões que tornam essa medida vantajosa para a administração pública e a governança municipal. Aqui estão alguns pontos que podem servir como justificativa:

1. Continuidade Administrativa:

- A reeleição do presidente da câmara permite a continuidade de projetos e políticas iniciadas durante o primeiro mandato. Isso é essencial para garantir que iniciativas de longo prazo tenham a consistência necessária para serem efetivamente implementadas e concluídas.

2. Aproveitamento da Experiência e Conhecimento:

- Um presidente que já exerceu o cargo tem um conhecimento aprofundado dos processos legislativos, das necessidades da comunidade e das melhores práticas de gestão pública. Permitir a reeleição aproveita essa experiência, evitando a curva de aprendizado que novos presidentes enfrentariam.

3. Estabilidade Política:

- A possibilidade de reeleição pode contribuir para a estabilidade política dentro da câmara municipal, reduzindo as incertezas e disputas frequentes por liderança. Isso pode resultar em um ambiente de trabalho mais colaborativo e produtivo.

4. Responsabilização Eleitoral:

- Permitir a reeleição coloca o poder de decisão nas mãos dos vereadores que representam a população. Se o presidente tiver desempenhado bem suas funções, a câmara pode optar por mantê-lo no cargo. Se não, podem eleger um novo líder, mantendo um nível de responsabilidade e resposta direta ao desempenho do presidente.

5. Incentivo à Boa Gestão:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

- A possibilidade de reeleição serve como um incentivo para que o presidente da câmara desempenhe suas funções de maneira eficiente e eficaz, buscando sempre a aprovação e o apoio dos demais vereadores para garantir sua permanência no cargo.
- 6. Alinhamento com Outras Esferas de Governo:**
 - Em muitas outras esferas de governo, como o executivo municipal, estadual e federal, a reeleição é permitida. Alinhar a prática da câmara municipal com essas outras esferas pode ser visto como uma medida de coerência e modernização das normas de governança.
- 7. Flexibilidade para a Câmara Municipal:**
 - A reeleição oferece flexibilidade para que a câmara municipal escolha o líder que acredita ser mais apto para o momento, seja para dar continuidade a uma gestão de sucesso ou para iniciar um novo capítulo com um líder diferente.

C) Por fim, para justificar a alteração da data de eleição do segundo biênio para o mês de novembro do primeiro biênio, com o objetivo de que o novo presidente da câmara assuma o cargo no início do segundo biênio, podemos considerar os seguintes pontos:

- 1. Transparência e Responsabilidade na Gestão Financeira:**
 - A alteração da data de eleição evitará a sobreposição de responsabilidades entre o presidente anterior e o novo presidente, assegurando que apenas um presidente responda pelas contas durante o seu mandato completo. Isso promove maior transparência e clareza na prestação de contas.
- 2. Eficiência na Transição de Poder:**
 - Realizar a eleição em novembro do primeiro biênio permitirá um período de transição mais organizado e planejado. O novo presidente terá tempo para se preparar e entender plenamente as funções antes de assumir oficialmente o cargo em janeiro, garantindo uma administração mais eficiente e contínua.
- 3. Conformidade com Outras Jurisdições:**
 - Outros municípios já se adequaram a este modelo de eleição, indicando uma tendência positiva e um reconhecimento dos benefícios desta alteração. Seguir esse exemplo pode trazer vantagens administrativas e alinhar as práticas do município com as melhores práticas observadas em outras localidades.
- 4. Estabilidade Política e Administrativa:**
 - Ter um novo presidente assumindo no início do segundo biênio contribui para a estabilidade política e administrativa, reduzindo o período em que um presidente atua quase dois anos e, em seguida, a transição ocorre de forma abrupta em fevereiro.
- 5. Melhor Planejamento Orçamentário:**
 - Com a eleição em novembro e posse em janeiro, o novo presidente da câmara poderá participar da finalização do planejamento orçamentário e das diretrizes para o novo ano,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

alinhando melhor as prioridades e ações do legislativo municipal com a nova administração.

6. Redução de Conflitos Administrativos:

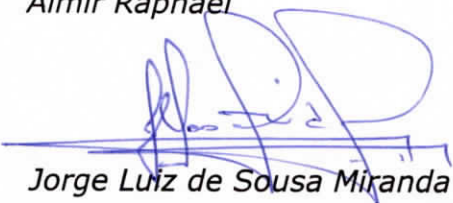
- A sobreposição de responsabilidades pode gerar conflitos administrativos e decisões que não refletem a visão do novo presidente. A alteração proposta eliminará esses conflitos, assegurando uma gestão coesa e direcionada.

Em resumo, a mudança na data de eleição para novembro do primeiro biênio visa garantir uma transição de poder mais suave, uma gestão financeira mais clara e uma administração mais eficiente e alinhada com as melhores práticas observadas em outros municípios.


Francisco de Assis Nunes da Silva

Adilson Dias dos Santos


Almir Raphael


Jorge Luiz de Sousa Miranda

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

Adinelson Tarcílio


João Batista de Almeida Junior


Juan Jimenez Jurado Junior


Valdemar de Siqueira

VEREADORES





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 99/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

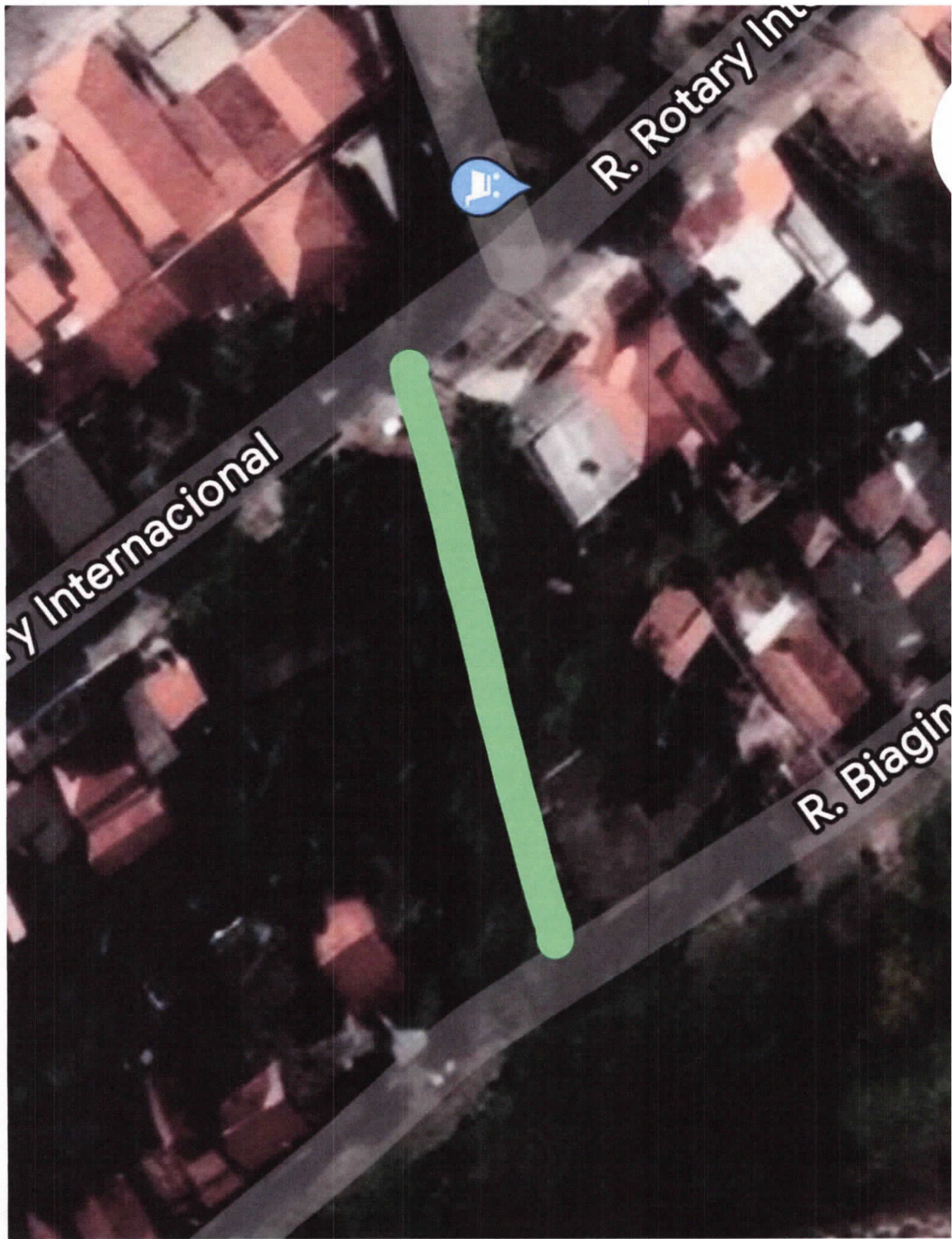
JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se há possibilidade e planejamento de construção de uma escada entre as Ruas Rotary Internacional e Biagino Chief, conforme foto em anexo.

Justificativa:

A construção de uma escada interligando as ruas Rotary International e Biagino Chief pode trazer significativos benefícios para a mobilidade e acessibilidade da população local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Junho de 2024

Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 100/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações acerca da Assessora de Turismo:

- a) Qual é a jornada de trabalho presencial da servidora neste município?
- b) Em que local de trabalho a mesma pode ser encontrada?
- c) É permitido a esta servidora exercer suas atividades à distância, por exemplo, na cidade de Guararema, sem precisar estar presencialmente neste município, como exigido dos demais servidores?
- d) Quais os projetos desenvolvidos por esta Assessora desde sua nomeação?
- e) Qual o planejamento de projetos e ações desta Assessora para este exercício?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que esta vereadora exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Junho de 2024

Kalisa do Jota

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 101/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que as atividades sensoriais oferecidas através do espaço\jardim sensorial planejado, como toques suaves, movimentos corporais, jogos com texturas e sons controlados, onde a terapia de integração sensorial busca regular as respostas sensoriais das crianças, promovendo a modulação adequada desses estímulos, ressignificando cenas cotidianas, gerando uma melhor organização e adaptação das respostas frente aos estímulos sensoriais;

Considerando que isso pode resultar em melhorias significativas na coordenação motora, na regulação emocional, na atenção, no processamento auditivo e visual, bem como na interação social e na participação nas atividades cotidianas;

Considerando que no centro de lazer já estão instalados os aparelhos adaptados para pessoas com deficiência, frutos da solicitação dos vereadores Adinelson e Almir, junto à Secretaria da Pessoa com Deficiência do Estado;

ADINELSON TARCÍLIO, vereador infra-assinado, nos termos Regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando junto ao setor de Engenharia, informações a respeito de possível elaboração de projeto da construção e instalação de um Espaço\Jardim Sensorial para atender em especial o público portadores do Transtorno do Espectro Autista do nosso município, dando aos portadores e aos familiares um espaço adequado para uma melhor qualidade de vida, conforme podemos observar nos modelos anexos.

Reformo ainda, que um local que seria adequado e propício para que seja construído o referido espaço, seria no centro de lazer conforme fotos anexas.

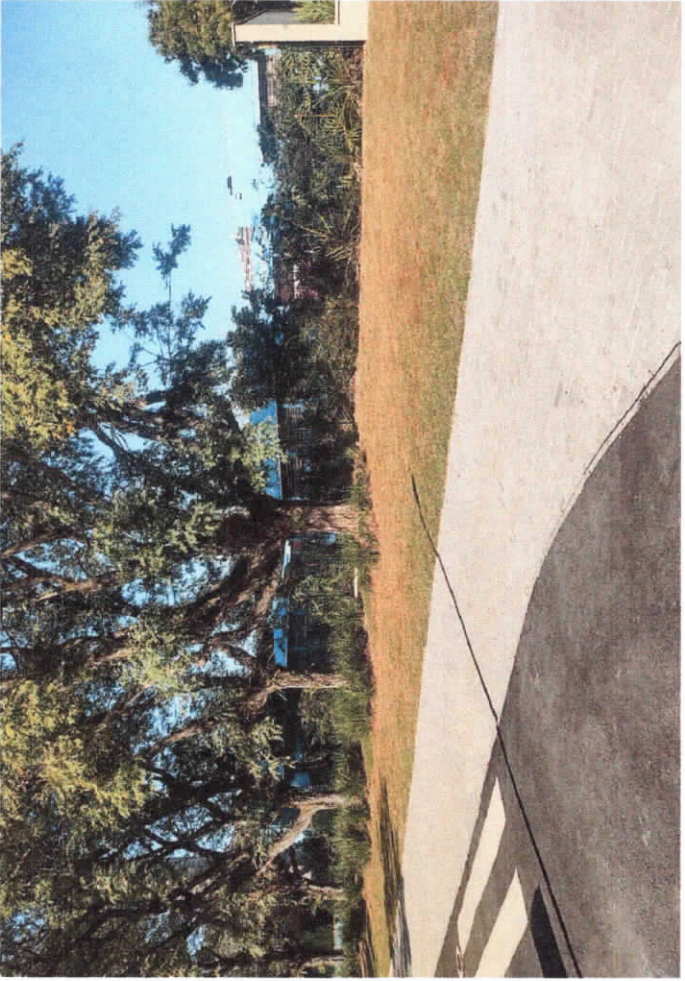
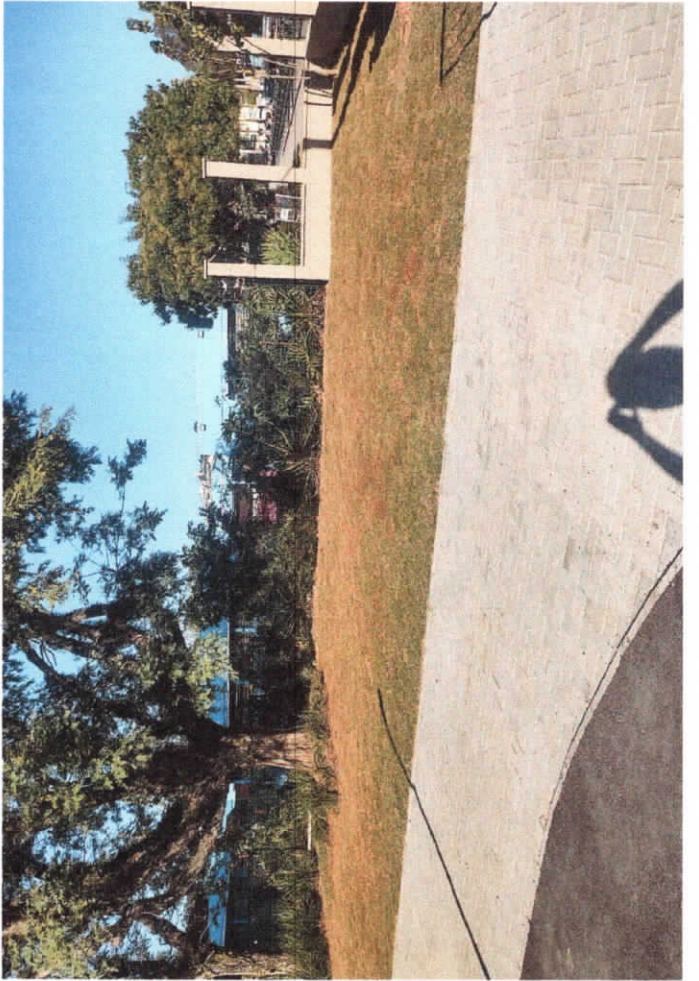
Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, por se tratar da necessidade de atender essa notória demanda dos nossos munícipes e darmos aos mesmos uma melhor qualidade de vida através das iniciativas do poder público.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Junho de 2024.


Adinelson Tarcilio

VEREADOR





Jardim sensorial melhora rotina de pacientes com autismo na Poli Lago de Tucuruí

20/07/2023 Por **ROBERTA VILANOVA**

A vida do menino Isaac Rojas, que tem Transtorno do Espectro Autista, mudou depois que ele passou a frequentar o jardim sensorial no Natea – Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro do Autismo, localizado na Policlínica Lago de Tucuruí. Quem garante é Jéssica Rojas, mãe dele.

Isaac passou a ser atendido pelo Núcleo, em dezembro do ano passado. Ao chegar para o atendimento, ele tinha dificuldade em seguir

Terapia ajuda as crianças a processarem e integrar as informações sensoriais que recebem do ambiente

recebem do ambiente. Essa abordagem terapêutica envolve a criação

de um ambiente seguro e estruturado, onde as crianças são expostas a uma variedade de estímulos de maneira gradual e adaptada às suas necessidades individuais.

“Através de atividades sensoriais planejadas, como toques suaves, movimentos corporais, jogos com texturas e sons controlados, a terapia de integração sensorial busca regular as respostas sensoriais das crianças, promovendo a modulação adequada desses estímulos, ressignificando cenas cotidianas, gerando uma melhor organização e adaptação das respostas frente aos estímulos sensoriais. Isso pode resultar em melhorias significativas na coordenação motora, na regulação emocional, na atenção, no processamento auditivo e visual, bem como na interação social e na participação nas atividades cotidianas”, explica Jéssica Araújo, terapeuta ocupacional da Poli.

O jardim sensorial da unidade conta com uma pista tátil com diversos tipos de pisos, para estimular os sentidos tátil, auditivo, visual, olfativo, além do equilíbrio e propriocepção das crianças. Os pisos contêm argila expandida, bambu, cascalhos de árvore, areia colorida, pedras (médias e pequenas) de diferentes texturas, grama sintética e vegetação.

“Eu sou muito grata a todos os especialistas que estão por dentro do Natea, porque sei o quanto eles são dedicados e responsáveis com cada uma das crianças. Sei o quanto meu filho melhorou em 6 meses, tempo em que está sendo atendido aqui”, frisa Jéssica.

Gustavo Moreira Santos tem o mesmo diagnóstico do Isaac e também possuía as mesmas características de ausência de contato físico,

demonstração de afeto. Não falava e vivia nervoso. A terapia na área sensorial no Núcleo transformou a realidade do menino. “Ele, hoje, interage, abraça, beija. Tem mais convívio social. Ele até canta”, comemora, feliz, mãe do rapaz.



O jardim sensorial conta com uma pista tátil com diversos tipos de pisos, para estimular os sentidos e equilíbrio da criança autista

Para Camylla Rocha, diretora-técnica da Poli Tucuruí, depoimentos como os dessas duas mães são motivadores e mostram o quanto a equipe caminha em uma direção acertada e comprometida em trazer inovações baseadas em evidências científicas para a realidade das terapias realizadas no NATEA. “Buscamos oferecer o que há de mais moderno e eficiente aos nossos usuários. Queremos vê-los ressignificando, desenvolvendo, estando cada vez mais desenvoltos no convívio social, no seu processo de aprendizado educacional, profissional, respeitando sempre as individualidades e potencialidades de cada paciente. Nosso jardim é uma aposta e tanto nesses atendimentos”, destaca.

O Natea -Tucuruí é um serviço especializado semi-intensivo, que prevê atendimento aos usuários com diagnóstico definitivo ou ainda em investigação de transtorno do espectro autista (TEA) a partir dos 2 anos

de idade, que conste no laudo médico o CID F.84 ou CID 6A02, que estejam clinicamente estáveis e possuam retaguarda social e/ou familiar.

Atendimento – Para acesso o atendimento pela primeira vez, os municípios da área de abrangência do complexo regulador estadual regional devem realizar a solicitação via sistema de regulação ambulatorial, direcionada a especialidade identificada como Pediatria – NATEA, que é a especialidade definida como porta de entrada do serviço e atende exclusivamente a demanda do público do NATEA e coordena o fluxo de encaminhamentos internos de acordo com as necessidades específicas de cada usuário.

Serviço:

O funcionamento da Policlínica Lago de Tucuruí é de segunda a sexta-feira, das 07 às 19h. O serviço de hemodiálise também funciona aos sábados, em dois turnos. A unidade fica na Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 1008, no bairro Santa Mônica, e o funcionamento é realizado 100% gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Texto: Ascom/Poli Lago de Tucuruí

Fotos: Divulgação

Categoria

CEPA

Notícias



*Hospital Regional
do Sudeste alerta
para riscos de
intoxicação*



*Hospital Abelardo
Santos tem 5
frentes
terapêuticas para*



Nós gostaríamos de enviar notificações com as últimas notícias da cidade e região.

Não, obrigado

Permitir



ESPORTE POLÍTICA SAÚDE POLICIAL CULTURA ECONOMIA RURAL CONTATO EDITAIS GUIA DE TURISMO MAIS

[Destaque](#) [Geral](#) [Últimas Notícias](#)

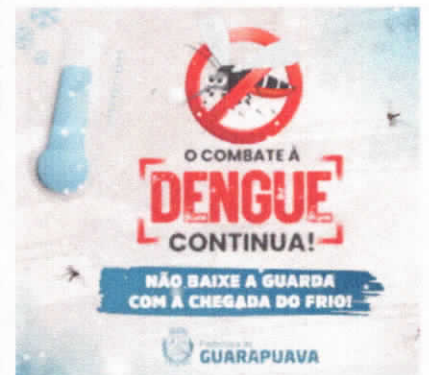
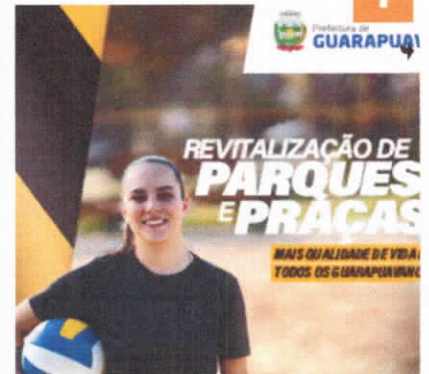
Guarapuava inaugura primeiro parque sensorial para autistas

O local fica dentro da sede da Associação Guarapuavana Mundo Azul (AGMA)

8 de dezembro de 2023 Gerente AGMA, autistas, Guarapuava, Mundo Azul, parque sensorial



Foto: Secom



Mais lidas



[Até março deste ano, foram realizadas mais de 58 mil doações de sangue no Paraná](#)
publicado em junho 18, 2024



[Requião Filho propõe projeto para moralizar a eleição da Mesa Diretora na Alep](#)
publicado em junho 18, 2024



[Nesta quarta, começa o II Simpósio Internacional de Atenção Domiciliar](#)
publicado em junho 18, 2024



[Taxa de homicídios cai 31% em uma década no Paraná, maior redução da Região Sul](#)
publicado em junho 18, 2024

[CMEI Santa Terezinha recebe edição da Feira NatuEdu](#)

Ex
in

Nós gostaríamos de enviar notificações com as últimas notícias da cidade e região.

Solte a sua criatividade, crie o Hot Wheels dos seus sonhos e veja-o ganhar vida.



Nessa quinta-feira (07), a Associação Guarapuavana Mundo Azul (AGMA) recebeu os pais, crianças e jovens, para a inauguração do primeiro Parque Sensorial para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).



O Parque é composto por estações de brincar, criadas também com alguns elementos naturais, e que buscam estimular sensorialmente crianças, jovens e adultos. A iniciativa busca promover o desenvolvimento motor, sensorial e cognitivo, além de estimular as relações afetivas.

O prefeito de Guarapuava, Celso Góes, destacou a importância do ambiente para as pessoas com TEA. "Um parque sensorial desempenha um papel muito importante na vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Com uma variedade de estímulos sensoriais controlados, como texturas, luzes e sons, o parque proporciona uma experiência enriquecedora. Isso não apenas auxilia no desenvolvimento das habilidades sensoriais, mas oferece um espaço seguro e inclusivo para interações sociais. Estou muito contentes de poder ter um local assim aqui em Guarapuava", salientou o prefeito.

Segundo a atual presidente da AGMA, Eliane Scavronski, nos últimos anos, o número de famílias que buscaram apoio na AGMA vem crescendo diariamente, assim como os sonhos, planos e metas da Associação.

"Estamos muito contentes com essa inauguração. As crianças já têm tido esse contato e sabemos que isso é muito importante para elas, pois estimula a criatividade e a própria questão sensorial. O Parque foi inteiramente pensado para que todos tenham essa possibilidade ao seu alcance e contem com todos esses equipamentos. É um passo muito grande para a nossa Associação", pontuou a presidente.

Por meio da Emenda Parlamentar do deputado federal Zeca Dirceu, no valor de R\$ 290 mil, via convênio com o município de Guarapuava, foi possível o custeio de atendimentos à comunidade autista. Os trabalhos serão desenvolvidos em parceria com a Secretaria de Esportes e Recreação.



Zeca Dirceu, presente na inauguração e viabilizar a Emenda para a Asso

Nós gostaríamos de enviar notificações com as últimas notícias da cidade e região.

"Quero parabenizar a instituição as famílias e a equipe pelo trabalho causa autista. Eu fui prefeito da vivenciam aqui. Por isso eu afirmo a complexidade desse momento. Por muita clareza e compreensão do valor deste trabalho", comentou Zeca Dirceu.

Ainda durante o evento, a vereadora Bruna Spitzner deu a notícia de mais uma conquista da AGMA.

"É incrível poder falar que a gente também está contribuindo muito. Pelo empenho da deputada federal Leandre Dal Ponte, nós conseguimos o repasse de 120 mil reais para fazer a compra de um carro para a AGMA. Isto vai facilitar e melhorar o acesso, o transporte e a locomoção de todos que fazem o uso desse serviço. Estou muito feliz de poder contribuir com o trabalho que a AGMA desenvolve aqui na cidade", disse a vereadora.

A área recebeu o nome de Parque Sensorial Michelle Kaminski Agner. A família da homenageada estava presente na cerimônia.

"Ela foi um exemplo de amor, de carinho e generosidade para qualquer pessoa. Ela viveu mais do que qualquer médico diria na época que foi diagnosticada (com TEA). Aquele era um momento em que o autismo ainda não era compreendido. Tudo graças ao esforço incondicional de seu pai, de sua mãe e também de sua irmã", expressou Alfeu Kaminski, sobrinho de Michelle.

[← Celso Goes recebe prêmio de Prefeito Destaque](#)

[Paraná alcança menor número de roubos da história em 2023 →](#)

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

[Plugin de comentários do Facebook](#)

Extra Guarapuava - Todos os direitos reservados | [PDI Publicador Digital Inteligente](#)





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 102/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando a necessidade de abertura do Chamamento Público para a execução das emendas impositivas referente a cadeiras de rodas especiais que serão disponibilizadas para as pessoas com deficiência do município;

Considerando que o processo de Chamamento Público é delicado e moroso e que as tratativas com os atendidos são burocráticas devido à necessidade de apresentação de documentações e laudos pertinentes;

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando informações acerca da execução da referida emenda parlamentar, objeto do requerimento de número 2520\24 referente ao pedido de abertura de Chamamento Público para a disponibilização das cadeiras especiais para as pessoas com deficiência, tendo em vista que essa demanda carece de urgência para as execuções devido a extrema necessidade das pessoas que serão beneficiadas.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, por se tratar da necessidade urgente das pessoas que necessitam dessas cadeiras para terem uma melhor qualidade de vida.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Junho de 2024


Adinelson Tarcilio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 103/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que a instalação de placas de denominação de estradas pelo poder executivo é de extrema importância por diversas razões que beneficiam motoristas, policiais, equipes de emergência como o SAMU e a comunidade em geral e,

Considerando que essas placas contribuem significativamente para a organização, segurança e eficiência na navegação e resposta a emergências.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe quando está instalada a placa com nome da Estrada João Batista de Almeida, conforme denominada pela Lei Municipal nº 1815, de 20 de março de 2024.

Justificativa:

A instalação de placas de denominação de estradas é um dever essencial do poder executivo que traz benefícios amplos e significativos para a sociedade. Ela promove a segurança, eficiência e qualidade de vida, facilitando a vida cotidiana dos cidadãos e melhorando a capacidade de resposta a emergências.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Junho de 2024


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1815, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de estrada municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A estrada municipal que tem início na confluência da Rua Enéas de Almeida Chaves com a Rua Benedito José de Oliveira, no loteamento Planalto Alzira e segue por 638 metros confrontando com a propriedade de espólio de Enéas de Almeida Chaves, até alcançar a propriedade de Indústria e Comércio de Produtos Químicos Santa Branca Ltda, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada “ESTRADA JOÃO BATISTA DE ALMEIDA”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

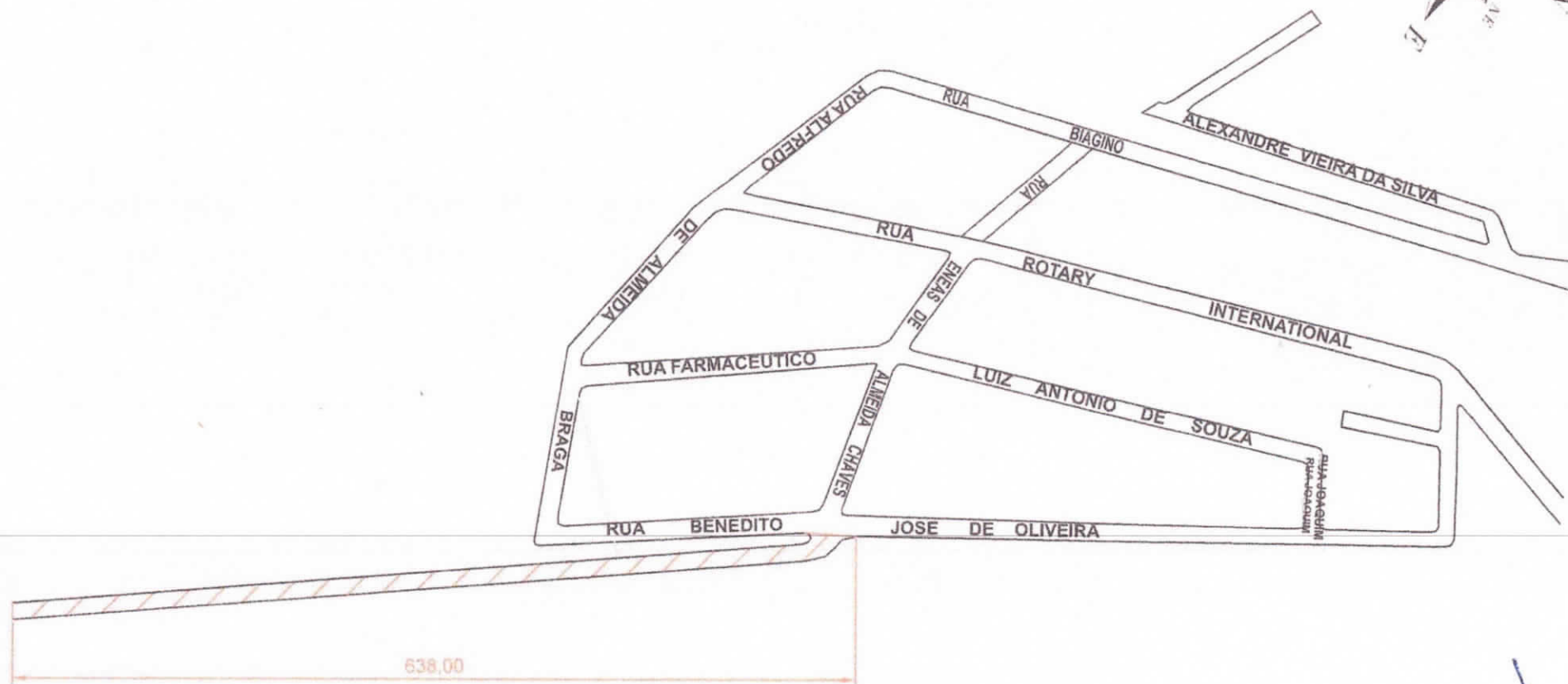
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 20 de março de 2024.


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.


CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

CROQUI ILUSTRATIVO



FINALIDADE: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA ESTRADA JOÃO BATISTA DE ALMEIDA 638,00 x 12,00 M	ESCALA: 1/25000	DATA: MARÇO/2024
ENDEREÇO: ANTIGA ESTRADA PLANALTO ALZIRA - BAIRRO PLANALTO ALZIRA - SANTA BRANCA		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 104/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

FRANSCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe o valor gasto em cada evento/festa promovido pelo Poder Executivo, especialmente com carnaval, aniversário da cidade e Fasbra.

Justificativa:

O conhecimento sobre os gastos em eventos e festas municipais é crucial para o vereador cumprir eficazmente suas funções de fiscalização, planejamento e prestação de contas. Esse conhecimento contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos, promove a transparência e a participação popular, e garante que os eventos realizados tenham um impacto positivo na comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 de Junho de 2024

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 105/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações sobre a LDO:

- a) Por qual motivo não existe ação destinada à causa animal?
- b) Qual o critério de repasse de recursos para as entidades/ongs?

Justificativa:

O presente requerimento trata-se de um questionamento de município enviado à Câmara Municipal, conforme documento em anexo.

O Poder Público tem o dever de prestar as informações solicitadas garantindo transparência na utilização dos recursos públicos e dirimindo dúvidas da população.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 21 de Junho de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 21/06/2024 11:42:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR



Assunto: **Audiência Pública - LDO 2025**
De: Renato Guilherme <renato.oliveira89@hotmail.com>
Para: <contato@camarasantabranca.sp.gov.br>
Data: 20/06/2024 07:58



Bom dia...

Assistindo a audiência pública LDO 2025 realizada ontem (19), gostaria de fazer duas perguntas:

- 1) Mais uma vez a Causa Animal não será pauta de distribuição do dinheiro público?
- 2) Como é feita a distribuição do dinheiro para as ONGs da cidade?

Obrigado e Aguardo!



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 106/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra assinado nos termos regimentais **REQUER** ao Sr. Prefeito que seja informado, junto a Secretaria de Obras o que segue:

- a. Existe alguma previsão para antecipar o término da obra da Rua João Pessoa, tendo em vista necessidades urgentes dos moradores desta rua?
- a. Se sim, qual seria o prazo para sua conclusão?
- a. Em caso negativo, quais são os impedimentos para que isso não aconteça?
- a. Em anexo seguem fotos dos transtornos provocados por esta manutenção.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, tendo em vista esclarecer dúvidas pertinentes dos comerciantes e moradores, afetados por esta obra, onde podemos elencar problemas como, munícipe necessitando do SAMU o qual ficou enroscado na rua em manutenção, atrasando o seu atendimento, automóveis quebrados e deixados longe da garagem, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 DE JUNHO DE 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Data: 21/06/2024 11:42:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 107/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra assinado nos termos regimentais **REQUER** ao Sr. Prefeito que seja informado, junto a Diretoria da Saúde o que segue:

- a. Por qual motivo não está ocorrendo as visitas em alguns bairros rurais, do Agente Comunitário de Saúde, como por exemplo a Estância Nova Campos do Jordão?
- a. O Executivo tem alguma previsão para disponibilizar Agentes Comunitários de Saúde para os bairros rurais?
- a. Se sim, quando seria?
- a. Em caso negativo, qual ou quais seriam esses impedimentos?

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, tendo em vista atender a necessidade deste importante serviço aos moradores das zonas rurais e principalmente os munícipes da Estância Nova Campos do Jordão, diante da solicitação realizada para este Vereador, seguindo de um abaixo-assinado, representado pelo presidente da Associação ABEM (Associação dos Bairros Boa Vista, Estância Nova Campos do Jordão e Monos), o Sr. Galdino Alavarse Lodar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 20 DE JUNHO DE 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 21/06/2024 11:42:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 277/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **INDICA** ao Sr. Prefeito, a realização dos serviços de **capina e limpeza** nas ruas do Bairro Santa Cecilia, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local, a situação em que se encontra o bairro, solicito os serviços de manutenção, capina e limpeza para que a população não sofra mais com mato alto, surgimento de insetos e animais peçonhentos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Junho de 2024

Kalisa do Jota
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 278/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da limpeza e manutenção das ruas do Bairro Jardim São Benedito.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação destas ruas, é importante que se faça a limpeza e a manutenção do local, pois os moradores reclamam da falta de limpeza e manutenção que não são feitas a muito tempo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Junho de 2024

Kalisa do Jota
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 279/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção da rua e a construção de um bueiro no local para o escoamento da água, localizado na rua Capitão Constâncio Santana (Centro), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua, neste local a água fica acumulada frequentemente causando o aparecimento de buracos trazendo transtorno aos motoristas, e além disto foi colocado um ponto de Ônibus bem em frente ao local em que a água fica acumulada ficando muito difícil de esperar o ônibus neste local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Junho de 2024

Kalisa do Jota

VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 280/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **INDICA** ao Sr. Prefeito, a realização dos serviços de **capina e manutenção do calcamento** nas ruas do Cruzeiro Bairro Jardim Olimpia.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local, a situação em que se encontra esta rua, solicito os serviços de capina e manutenção, o mais breve possível.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Junho de 2024

Kalisa do Jota
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 281/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

João Batista de Almeida Junior, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da capina e manutenção das ruas do Bairro Jardim Nominato de Abreu

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista que as ruas do bairro, encontram-se em condições, que necessitam muito de manutenção e limpeza evitando assim transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Junho de 2024

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 282/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito para que seja feita a manutenção Urgente na rua Independência (Centro), em toda a sua extensão.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois está rua tem um enorme fluxo de veículos leves e pesados por se tratar da principal rua da cidade e faz muito tempo que não se faz a manutenção dela, causando o aparecimento de vários buracos, o asfalto vem saindo a muito tempo, pois a sua base é de paralelepípedo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Junho de 2024


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 283/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado nos termos regimentais **INDICA** ao Sr. Prefeito, **a limpeza e a manutenção das ruas do Bairro Jardim Prado.**

Justificativa:

Nas ruas deste bairro, existe a necessidade da limpeza e a manutenção, para que os moradores possam transitar com mais segurança e com a limpeza do mato não apareçam animais peçonhentos nas residências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Junho de 2024

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 284/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que faça a capina e limpeza, no escadão localizado na rua José Braga Nogueira (Parque Cambuci), em frente à Escola Municipal EMEF Professora Isaura Martins Rosa de Siqueira.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois este escadão se encontra com muito mato, e lixo no local, trazendo muito transtorno e insegurança aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Junho de 2024


Valdemar de Siqueira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 285/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a manutenção na grade do bueiro localizado na rua Coronel Joaquim Faria (Centro), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta grade está toda danificada, trazendo risco as pessoas que transitam pelo local, ela está localizado em frente ao super mercado, podendo causar acidentes e prejuízos aos veículos que passam nesta rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Junho de 2024


Valdemar de Siqueira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 286/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Adilson Dias dos Santos, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção no calçamento a capina no mato da rua, Vicente Rodrigues Rangel, Bairro Jardim Olimpia.

Justificativa:

Atendendo a solicitação dos moradores, esta rua encontra-se com falta de manutenção a muito trazendo vários transtornos, com o mato alto possibilitando o aparecimento de animais peçonhentos em suas residências.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Junho de 2024

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 287/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a capina e limpeza nas ruas do Bairro Jardim São José.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as ruas do bairro encontram-se com buracos e muito mato, transtornos aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Junho de 2024

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 288/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que faça o fechamento de uma rua aberta sem autorização, localizada no final da rua João Leite de Siqueira (Parque São Jorge), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua aberta está trazendo muito transtorno aos moradores, com um grande tráfego de carros e caminhões para a rua do bairro, causando transtorno e insegurança aos moradores, pois esta rua não comporta uma grande tráfego de caminhões que utilizam para acessar o loteamento que está sendo construído ao lado no bairro, a rua foi aberta de forma irregular, os moradores querem que volte da forma que era antes, e com isto o fechamento desta rua irregular.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Junho de 2024

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR



